

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 39/2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pelo Conselheiro José Norberto Lopes Campelo do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo 0001887-87.2016.2.00.0000,

RESOLVE:

I - Cientificar os magistrados de entrância inicial do Poder Judiciário do Estado do Ceará da decisão, em caráter liminar, do Conselho Nacional de Justiça, exarada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo 0001887-87.2016.2.00.0000, determinando que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se abstenha de julgar as promoções dispostas nos Editais 27/2016, 28/2016 e 29/2016, até ulterior deliberação do Conselho Nacional de Justiça ou até que tenha formado lista de antiguidade observando os precedentes mencionados na referenciada decisão.

II – Intimar os Juízes Substitutos – ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAÚJO CARVALHAL, CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO, DANIEL RAYMUNDO DA MATTIA, DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES, DIEGO DE SOUZA LIMA, EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA, FELIPE GONTIJO LOPES, FELIPE SOARES DAMOUS, HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA, ISAAC DE MEDEIROS SANTOS, JAIR TELES DA SILVA FILHO, JANAÍNA GRACIANO DE BRITO, JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA, KATHLEEN NICOLA KILIAN, LESLIE ANNE MAIA CAMPOS, MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA, MIKHAIL DE ANDRADE TORRES, PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS, RAFAELA BENEVIDES CARACAS, RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA, RAYNES VIANA DE VASCONCELOS, SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS e WYRLLENSON FLÁVIO BARBOSA SOARES para conhecimento da decisão transcrita no item acima deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 12 de maio de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 40 /2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 07/2016 – referente à REMOÇÃO, para OS CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMOCIM, 2ª VARA DE CANINDÉ e 2ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE, de Entrância Intermediária, classificados por MERECIMENTO, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
1ª VARA DE CAMOCIM – MERECIMENTO

Quinto	Posição	Magistrado	Titularidade	Processo
4	51	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	8500023-64.2016.8.06.0091
5	56	JOSE HERCY PONTE DE ALENCAR	JECC de Crtaeús	8500013-83.2016.8.06.0070
7	70	SAULO GONÇALVES SANTOS	1ª Vara de Mombaça	8500007-05.2016.8.06.0126

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
2ª VARA DE CANINDÉ – MERECIMENTO

Quinto	Posição	Magistrado	Titularidade	Processo
3	36	WELITHON ALVES DE MESQUITA	Vara Única de Cedro	8500017-50.2016.8.06.0255
3	43	ALISSON DO VALLE SIMEÃO	Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária	8500024-94.2016.8.06.0173

3	44	LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	8500025-34.2016.8.06.0091
4	51	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	8500023-64.2016.8.06.0091
5	55	CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS	2ª Vara de Granja	8500008-28.2016.8.06.0081
5	56	JOSE HERCY PONTE DE ALENCAR	JECC de Crateús	8500013-83.2016.8.06.0070
5	57	JORGE CRUZ DE CARVALHO	1ª Vara de Brejo Santo	8500018-62.2016.8.06.0052
7	69	CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM	1ª Vara de Boa Viagem	8500011-73.2016.8.06.0051
7	70	SAULO GONÇALVES SANTOS	1ª Vara de Mombaça	8500007-05.2016.8.06.0126

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
2ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE – MERECIMENTO**

Quinto	Posição	Magistrado	Titularidade	Processo
3	36	WELITHON ALVES DE MESQUITA	Vara Única de Cedro	8500017-50.2016.8.06.0255
3	39	GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO	2ª Vara de Morada Nova	8500010-51.2016.8.06.0128
3	44	LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária	8500025-34.2016.8.06.0091
5	55	CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS	2ª Vara de Granja	8500009-13.2016.8.06.0081
5	56	JOSE HERCY PONTE DE ALENCAR	JECC de Crateús	8500013-83.2016.8.06.0070
5	57	JORGE CRUZ DE CARVALHO	1ª Vara de Brejo Santo	8500018-62.2016.8.06.0052
7	70	SAULO GONÇALVES SANTOS	1ª Vara de Mombaça	8500007-05.2016.8.06.0126
8	76	WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA	Vara Única de Senador Pompeu	8500012-04.2016.8.06.0166

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2016.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Secretário Geral.

VISTO: _____

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2015

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:CTIS Tecnologia S/A.;OBJETO:prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 04.05.2016 até 04.05.2017, o contrato cujo objeto refere-se à serviço de impressão corporativa - “outsourcing de impressão” com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados;DA SUPRESSÃO: suprimir o valor de R\$ 3.164.994,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), referente à redução no quantitativo inicial de equipamentos, representando, assim, uma supressão de aproximadamente 46,48% (quarenta e seis vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado (R\$ 6.808.169,28), passando o seu valor para R\$ 3.643.175,28 (três